



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

AVISO DE DISPENSA Nº 00136/2023 – LEI Nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

AVISO DE DISPENSA nº 00136/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Conceição do Rio Verde, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa visando o fornecimento de aquisição de 100 (cem) latas de Suplemento Alimentar Nutrem Control Diet 400 gramas, para atender prescrições médicas do paciente: Francisco Romão, conforme prescrição médica anexa aos autos e 100 (cem) Latas de Nutri Enteral 1,5, para atender prescrições médicas do paciente: Gilmar Bernardes, sabor baunilha para atender pacientes da Farmácia Básica Municipal, solicitado pela Sra. Natália da Silva Duarte - Farmacêutica Diretora Técnica..

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/12/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, sito a Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, Conceição do Rio Verde/MG – CEP – 37.430-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br; até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://transparenciamg.com.br/conceicaodorioverde/cont_pag8.asp?pag=70 ou através do E-mail: compras@conceicaodorioverde.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Licitações, sito a Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, Conceição do Rio Verde - MG – CEP – 37.430-000, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Conceição do Rio Verde, 06 de dezembro de 2023.

Guilherme Pompeu Gonçalves
Assessor(a) de Imprensa

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br